



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ
Câmpus Campo Largo



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 54 DE 09 DE MAIO DE 2018.

O Diretor-Geral do *Campus* Campo Largo, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida,

CONSIDERANDO:

O artigo 9º, da Resolução nº 16/2014 – CONSUP, de 10 de junho de 2014;

O Regulamento do processo eleitoral para escolha dos representantes das subcomissões permanentes de pessoal docente – SCPPD nos campi e demais encaminhamentos para constituição da comissão permanente de pessoal docente – CPPD /IFPR 2018/2020, conforme Portaria IFPR nº 1535, de 01/12/2017;

O Edital nº 006/2018 – IFPR/CLARGO que estabeleceu o regulamento para o Processo Eleitoral para complementação dos representantes EBTT na SCPPD Campus Campo Largo.

RESOLVE

Art. 1º Designar os/as servidores/as abaixo relacionados/as para compor a Subcomissão Permanente de Pessoal Docente do Campus Campo Largo, para o mandato de 3 (três) anos, conforme segue:

Coordenador:

Rodrigo Garcia da Silva – SIAPE: 3010665

Coordenadora Adjunta:

Camila de Fátima Modesto – SIAPE: 1918375

Membro:

Hélcio Yosaburo Hattori – SIAPE: 1651803

Suplentes:

Amaury Pessoa Gebran – SIAPE: 1122250

Fábio Lucas da Cruz – SIAPE: 2190722

Art. 2º Revoga-se a Portaria IFPR/CLARGO nº 46, de 06 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com ampla publicação e divulgação na página eletrônica do Campus e no Boletim Interno do IFPR.

JOÃO CLÁUDIO MADUREIRA
DIRETOR-GERAL